EDITAL 08 DE 30 DE MARÇO 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus* Petrolina Zona Rural, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria N° 460, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, torna público a abertura das inscrições para o **Curso Auxiliar Técnico em Agropecuária TURMA IX FUNASE**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária total de 160 horas, conforme disposto a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo orientar e regulamentar procedimentos para a selecionar inscritos para participação no **Curso Auxiliar Técnico em Agropecuária**, na modalidade Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

1.2. **"Este Edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017".**

3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

Serão disponibilizadas 15 vagas, destinadas para os Menores em cumprimento de medidas socioeducativas sob responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (FUNASE) da cidade de Petrolina-PE.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os requisitos serão impostos pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (FUNASE) da cidade de Petrolina-PE.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULOS
➢ Manejo Vegetal (60h)
- Fruticultura - Práticas de irrigação - Adubação - Horticultura convencional
➢ Manejo Animal (40h)
- Bovinocultura - Caprinocultura - Suinocultura
➢ Olericultura Agroecológica (40h)
- Compostagem e vermicompostagem - Biofertilizantes - Caldas para controle de pragas - Horticultura orgânica - Fruticultura orgânica
➢ Mecanização Agrícola (20h)
Carga horária total: 160 horas

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pela FUNASE de acordo com seus requisitos e normas de seleção para participação no curso.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Deverão ser entregues as fichas de inscrições (Anexo I) devidamente preenchidas, cópia do RG e CPF e comprovante de endereço.

Será admitida inscrição por terceiros, no entanto, os candidatos inscritos por terceiros assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no ato da inscrição.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será feita pela FUNASE de acordo com seus requisitos e normas de seleção para participação no curso e preenchimento das vagas, com divulgação interna entre os concorrentes.

7. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

O requerimento de matrícula deverá ser entregue na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no dia 03 de abril de 2017 no horário de 13:00 às 17:00 h.

A matricula poderá ser realizada por terceiros, no entanto, os candidatos matriculados por terceiros assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no ato da matricula.

As aulas terão início no dia 03 de abril de 2017 às 13:00 h no Departamento de Campo do *Campus* Petrolina Zona Rural, e será realizado de segunda a quarta-feira, das 13:00 às 17:00 horas.

Petrolina, 30 de março de 2017

JANE OLIVEIRA PEREZ

Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:
FORMAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE: ( )	E-MAIL:	

- Documentação necessária:
  - ✓ Cópia do RG
  - ✓ Cópia do CPF
  - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, _____ de_____ de 2017

_____
Assinatura do Candidato